



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 041/2025 – ALTERA A LEI Nº 3.543, DE 13 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo.

O projeto que acompanha a mensagem de nº 041/2025 trata sobre alteração da Lei nº 3.543, de 13 de março de 2024, e visa aprimorar as regras relativas ao loteamento com controle de acesso, adaptando a legislação municipal às diretrizes urbanísticas e aos princípios da função social da propriedade, de livre circulação, da segurança urbana e do direito coletivo ao espaço público.

Sobre o assunto, a LOM assim dispõe:

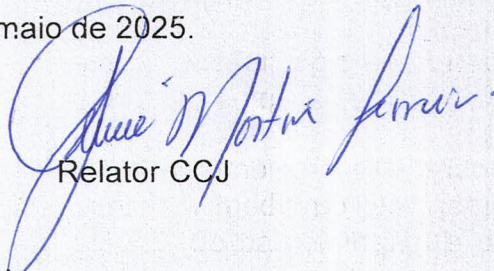
Art. 7º Ao Município de Maracanaú compete, privativamente:

...
IX - promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso; do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 041/2025.

É o parecer

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2025.


Relator CCJ